

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – SECOMP/CPL, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES ME.**, estabelecida no Distrito de Aprazível, s/n, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, nº 55, CEP nº 62010-970, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2002031066299, CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliado na Vila Paudarco, Centro, Distrito de Aprazível, s/n, cidade de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação TP 006/2019–SECOMP/CPL e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA MATRIZ NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira negativa de R\$ 12.956,25 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato**, sendo R\$ 15.770,96 (quinze mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 28.727,21 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) de supressão, correspondente a -10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P100020/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 11 de dezembro de 2019.

**DAVID MACHADO BASTOS**

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

**Francisco Romenik P. Pontes**

FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME  
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **Dout. Flaviano R. Albuquerque**

CPF: **813.096.943-20**

Assinatura: 

Nome: **Juanda Gabriela de Sousa Vasconcelos**

CPF: **043.118.163-88**

Assinatura: 

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,  
 CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua  
 \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente: possuo os  
 seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
 ( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura do declarante

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. **OBJETO:** Serviço de pavimentação asfáltica e “tapa buraco”, no âmbito do Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 3.442.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze), contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eduardo Aguiar Benevides - Representante legal da COPA ENGENHARIA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê “contratação de empresa especializada para executar serviços de requalificação de Praça Matriz no Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral”. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 006/2019. **VALOR:** Repercussão financeira negativa de R\$ 12.956,25 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 15.770,96 (quinze mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 28.727,21 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), de supressão, correspondente a 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Francisco Romeník Parente Pontes - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 056/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-6. **VALOR DA OBRA:** R\$ 102.215,58 (cento e dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Autorizo a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA

PRAÇA NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 102.215,58 (cento e dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Sobral, 09 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 068/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** D. E. FARIAS EUGENIO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.054.933/0001-80. **VALOR DA OBRA:** R\$ 165.512,49 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Autorizo a empresa D. E. FARIAS EUGENIO - ME a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 165.512,49 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Sobral, 02 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 002/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 056/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 09 de Janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO RONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	26623
Suplente	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	20567

**PORTARIA Nº 004/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 068/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa D. E. FARIAS EUGENIO - ME. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 02 de Janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	21267
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	27728

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - **CONTRATADO:** Laboratório Clínico de Sobral LTDA. - **CONTRATO Nº 20187060 - 1º ADITIVO - OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197060 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender os usuários atendidos pela Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 463.425,05 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). - **VIGÊNCIA:** Início em 02/01/2020 até 31/12/2020. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 10 302 1002 2.003 -